

GP-RIM-0482/2025

Sorocaba, 29 de março de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0578/2025, de autoria do nobre vereador Rodolfo Antonio Lima de Oliveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer realizar fiscalização urgente de risco sanitário e crueldade animal na Rua Nicolau Moysés, nº 99, Além Ponte, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) Assim que tomou ciência do caso, a SES encaminhou a demanda à Zoonoses para verificação.

2) Uma equipe da Zoonoses esteve no local dia 14/03/25 e notificou o responsável, nos termos do art. 38 da Lei Municipal 8.354/07, para proceder com a limpeza e tratamento da piscina, corte e descarte adequado do mato e descarte adequado dos inservíveis. No retorno, caso não haja cumprimento da intimação, poderão ser empregadas outras medidas administrativas, como a autuação do proprietário.

3) Conforme informado no item anterior a fiscalização por parte da Zoonoses ocorreu em 14/03/2025, o imóvel continuará sendo monitorado, caso não haja cumprimento da intimação, poderão ser empregadas outras medidas administrativas, como a autuação do proprietário.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP